



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	14
Vigilância Sanitária	30
Laudas	30

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 2 de 33

**PODER EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### **DECRETO Nº 81, DE 02 DE JULHO DE 2021**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 629.450,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)".**

**Heliton Scheidt do Valle**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 531.850,00 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	6	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
	8	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0044.2015			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	53	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	55	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	280,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	91	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.000,00
08.243.0011.2002			MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	106	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
08.243.0012.2105			CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.243.0023.2107			PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	115	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0009.2130			SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
	121	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
08.244.0023.2109			IGD BOLSA FAMILIA	
	133	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 3 de 33

12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	152	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	299	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	316	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	318	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	340	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	362	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	384	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	391	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.250,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	432	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	435	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39.000,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	455	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.0062.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	471	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	472	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	474	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	482	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 4 de 33

	494	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	504	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	508	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	536	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	560	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.452.0071.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	563	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	570	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	583	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	585	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.100,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>531.850,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 553.850,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE		
02.01			GABINETE		
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0036.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	5	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	6	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	7	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.700,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0044.2015			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA		
	54	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	480,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 5 de 33

08.122.0006.2009	90	1	3.3.90.30	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
08.243.0011.2002	107	2	3.3.90.39	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
08.243.0012.2105	110	2	3.3.90.39	CASA DA CRIANCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.243.0023.2107	113	5	3.1.90.11	PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
08.244.0009.2130	120	5	3.1.90.13	SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	123	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
08.244.0023.2109	132	5	3.3.90.30	IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009	154	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
	157	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0019.2037	301	1	3.3.90.39	REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.100,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009	317	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0052.2050	339	1	3.3.90.30	HORTA COMUNITARIA MATERIAL DE CONSUMO	120,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009	356	1	3.1.90.11	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009	383	1	3.3.90.30	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009	392	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 6 de 33

02.08				SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE		
	431	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	434	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI		15.000,00
	436	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		16.000,00
	437	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		3.000,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA		
	457	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		20.000,00
10.302.0062.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN		
	469	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
	470	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE		
	476	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		45.000,00
	630	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES		
	484	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		100.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE		
	491	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE		
	503	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	509	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		1.000,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
	539	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		13.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA		
	562	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		100.000,00
15.452.0071.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN		
	564	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.800,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	572	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		15.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL		
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	584	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.600,00
	586	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		12.500,00
02.11				SECRETARIA DE GOVERNO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 7 de 33

02.11.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	617	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00

**Total da Anulação de Dotação 553.850,00**

**Art. 3º.** Fica aberto um Transposição no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.1001	129	5	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
08.244.0023.2109	132	5	3.3.90.30 IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.1001	147	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2094	181	1	3.3.90.39 TRANSPORTE DE ALUNOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	43.000,00

**Total do Transposição 75.600,00**

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2108	130	5	3.3.90.30 ACESSUAS TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	600,00
08.244.0023.2110	134	5	3.3.90.30 IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 8 de 33

12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	154	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2123				TRANSPORTE DE ALUNOS QSE	
	183	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	43.000,00

**Total do Transposição 75.600,00**

**Art. 5º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0062.2022			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	630	6	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
02.11			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	616	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>22.000,00</b>

**Art. 6º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 553.850,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	5	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	6	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	7	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0044.2015			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	54	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	90	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 9 de 33

08.243.0011.2002	107	2	3.3.90.39	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
08.243.0012.2105	110	2	3.3.90.39	CASA DA CRIANCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.243.0023.2107	113	5	3.1.90.11	PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
08.244.0009.2130	120	5	3.1.90.13	SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	123	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
08.244.0023.2109	132	5	3.3.90.30	IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009	154	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
	157	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0019.2037	301	1	3.3.90.39	REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.100,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009	317	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0052.2050	339	1	3.3.90.30	HORTA COMUNITARIA MATERIAL DE CONSUMO	120,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009	356	1	3.1.90.11	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009	383	1	3.3.90.30	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009	392	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.250,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 10 de 33

02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	431	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	434	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
	436	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
	437	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
10.302.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	457	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
10.302.0062.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	469	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
	470	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	476	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
	630	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	484	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	491	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	503	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	509	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	539	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	562	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
15.452.0071.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	564	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	572	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	584	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
	586	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.500,00
02.11				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 11 de 33

---

617	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
-----	---	-----------	---	----------

**Total da Anulação de Dotação** **553.850,00**

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, 02 de julho de 2021.

**Heliton Scheidt do Valle**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

**Jerônimo de Almeida**  
**Secretário de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 12 de 33

### **DECRETO Nº 83, DE 05 DE JULHO DE 2021**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1001	43	1 4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
04.122.0044.2015			MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
	53	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	55	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0062.2022	476	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.09			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.1001	563	1 4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00
15.452.0071.2009	570	1 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
02.10			SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.1001	579	1 4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
06.181.0006.2009			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	
	584	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00
	586	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	68.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 13 de 33

---

**Total da Suplementação**

**1.325.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, 05 de julho de 2021.

**Heliton Scheidt do Valle**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

**Jerônimo de Almeida**  
**Secretário de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 14 de 33

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

### RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2021

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, Comissões Temáticas e Conselho Curador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé – Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé – CMDCA – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014, que dispõe e estabelece novos parâmetros relativos a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em 14 de julho de 2021, disposto em ATA nº 03/2021 – Reunião Extraordinária do CMDCA de Itararé;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé – CMDCA, conforme segue:

- Presidente: Felipe Rodrigues Guimarães
- Vice-presidente: Maycon Francisco Proença da Silva
- 1ª Secretária: Luciana Perucio Silva de Oliveira
- 2ª Secretária: Sandra Célia Verga de Oliveira
- 1ª Tesoureira: Andréia Almeida Domingues dos Santos
- 2ª Tesoureira: Ana Paula de Almeida

Artigo 2º - Compor o Conselho Curador, conforme segue:

- Presidente: Felipe Rodrigues Guimarães
- Membros: Marcus Vinícius Pereira Gonçalves  
Luciana Perucio Silva de Oliveira  
Maycon Francisco Proença da Silva  
Wellington de Oliveira

Artigo 3º - Compor as Comissões Temáticas Permanentes, conforme segue:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 15 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

- **Comissão Temática Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:**
  - Wellington de Oliveira
  - Dilene Manoel Silveira
  - Marlene Aparecida Ribeiro Barbosa
  - Sandra Célia Verga de Oliveira
- **Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização:**
  - Felipe Rodrigues Guimarães
  - Maycon Francisco Proença da Silva
  - Rafaela Antunes Plinta
  - Ana Paula de Almeida
- **Comissão Temática Permanente de Orçamento:**
  - Luciana Perucio Silva de Oliveira
  - Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
  - Maycon Francisco Proença da Silva
  - Sandra Célia Verga de Oliveira
- **Comissão Temática Permanente de Registro, Inscrição e Reavaliação de Entidades e Programas:**
  - Débora Cristina de Oliveira Tecchio Chueri
  - Andreia Almeida Domingues dos Santos
  - José Cláudio Maciel de Matos
  - Maycon Francisco Proença da Silva

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data sendo obrigatória sua publicação.

Itararé/SP, 14 de julho de 2021.

  
**FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 16 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANO 2021

**Ata nº 05 da ordem do dia 19 de julho de 2021.**

**Itararé/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 17 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO ANO DE 2021

**Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua São Pedro nº 420**

**Data: 19 de julho de 2021.**

**Horário: 15h30'**

- 1 Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, as quinze horas e trinta minutos,  
2 teve início a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
3 do Adolescente de Itararé de dois mil e vinte e um, sob a responsabilidade do Presidente  
4 Conselheiro Felipe Rodrigues Guimarães, contando com a participação dos seguintes  
5 Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMDCA: a) Representantes do Poder  
6 Público: 1. Conselheiro Titular Felipe Rodrigues Guimarães; 2. Conselheira Titular Luciana  
7 Perucio Silva de Oliveira, 3. Conselheiro Titular Marcus Vinícius Pereira Gonçalves, 4.  
8 Conselheira Titular Andreia Almeida Domingues dos Santos, 5. Conselheira Suplente Débora  
9 Cristina de O. T. Chueri, 6. Conselheira Suplente Rafaela Antunes Plinta. b) Representantes da  
10 Sociedade Civil: 7. Conselheiro Titular Maycon Francisco Proença da Silva, 8. Conselheira  
11 Titular Sandra Célia Verga de Oliveira, 9. Conselheira Titular Margarete Santos Araújo Lopes,  
12 10. Conselheira Titular Ana Paula de Almeida, e 11. Conselheiro Suplente Wellington de  
13 Oliveira. Ainda como convidada a escriturária deste Conselho Sr.ª Ivânia Maria Machado. Após  
14 a Conferência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que as  
15 reuniões que contenham análise e deliberação de denúncias, e, no entanto, tenham seu cunho  
16 sigiloso ocorrerão com ata própria e sem a presença de convidados salvaguardando a  
17 privacidade dos envolvidos, sendo este um princípio ético. Assim sendo segue as análises e  
18 deliberações: **ITEM 1 – DENÚNCIAS ENVOLVENDO O CONSELHEIRO TUTELAR**  
19 **FÁBIO MOREIRA ASSUNÇÃO:** A conselheira secretária, Luciana deu início a leitura dos  
20 documentos que relatam conduta inadequada do referido conselheiro em dois casos distintos:  
21 a) Procedimento inadequado na conduta de abordagem a uma adolescente com denúncia de

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 2 de 3)  
Ana Paula de Almeida



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 18 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

22 abuso sexual por parte do genitor, na qual o conselheiro teria conversado em particular com a  
23 adolescente, colocando em prejuízo a escuta especializada; b) denúncia da advogada Neytielle  
24 relatando que o conselheiro a tratara de maneira grosseira, bem como não prestou atendimento  
25 ao solicitado. Diante as denúncias apresentadas foi repassado a documentação para a Comissão  
26 de Ética para procedimentos cabíveis como abertura de sindicância. A conselheira Luciana  
27 lembrou aos membros da Comissão Especial que podem esses convidar técnicos ou  
28 profissionais que tenham conhecimento técnicos para auxiliá-los na condução das atividades.  
29 **ITEM 2 – DENÚNCIAS ENVOLVENDO EX CONSELHEIRA TUTELAR DELMA**  
30 **MACHADO DE MELLO:** Conforme documentação recebida o colegiado do Conselho  
31 Tutelar impetrou uma denúncia junto ao Ministério Público relatando que a Srª Delma teria  
32 realizado ações como conselheira sem encontrar-se na função. A documentação também foi  
33 entregue a Comissão Especial de Ética para providências e abertura de sindicância.  
34 **ENCERRAMENTO** - nada mais havendo a tratar, o Presidente fixou o prazo máximo de trinta  
35 dias para a apresentação de relatório final das sindicâncias instauradas pela Comissão,  
36 prorrogáveis por mais sessenta dias, totalizando prazo máximo de noventa dias. Agradeceu a  
37 participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Luciana  
38 Perucio Silva de Oliveira, assinada e aprovada por todos os presentes.

39 Luciana Perucio Silva de Oliveira  
40 Felipe Rodrigues Guimarães  
41 Marcus Vinícius Pereira Gonçalves  
42 Andreia Almeida Domingues dos Santos  
43 Débora Cristina de O. T. Chueri  
44 Rafaela Antunes Plinta  
45 Maycon Francisco Proença da Silva  
46 Sandra Célia Verga de Oliveira  
47 Margarete Santos Araújo Lopes  
48 Ana Paula de Almeida  
49 Wellington de Oliveira

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 3 de 3)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 19 de 33

[Digite aqui]



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CMDCA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

### CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ANO 2021

**Ata nº 04 da ordem do dia 19 de julho de 2021.**

**Itararé/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 20 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO ANO DE 2021

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua São Pedro nº 420**

**Data:** 19 de julho de 2021.

**Horário:** 14h00'

1 Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, as catorze horas, teve início a  
2 Quarta Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé de  
3 dois mil e vinte e um, sob a responsabilidade do Presidente Conselheiro Felipe Rodrigues  
4 Guimarães, contando com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na  
5 Titularidade e Suplentes do CMDCA: a) Representantes do Poder Público: 1. Conselheiro  
6 Titular Felipe Rodrigues Guimarães; 2. Conselheira Titular Luciana Perucio Silva de Oliveira,  
7 3. Conselheiro Titular Marcus Vinícius Pereira Gonçalves, 4. Conselheira Titular Andreia  
8 Almeida Domingues dos Santos, 5. Conselheira Suplente Débora Cristina de O. T. Chueri, 6.  
9 Conselheira Suplente Rafaela Antunes Plinta. b) Representantes da Sociedade Civil: 7.  
10 Conselheiro Titular Maycon Francisco Proença da Silva, 8. Conselheira Titular Sandra Célia  
11 Verga de Oliveira, 9. Conselheira Titular Margarete Santos Araújo Lopes, 10. Conselheira  
12 Titular Ana Paula de Almeida, e 11. Conselheiro Suplente Wellington de Oliveira. Ainda como  
13 convidada a escriturária deste Conselho Sr.<sup>a</sup> Ivânia Maria Machado. Após a Conferência de  
14 quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que as reuniões terão uma  
15 tolerância de cinco minutos para o início, mas sendo esta, a primeira reunião desse novo  
16 colegiado teríamos então uma tolerância de quinze minutos, dando por aberta a reunião às  
17 catorze horas e quinze minutos para análises e deliberações que seguem: **ITEM 1 – LEITURA**  
18 **DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A conselheira secretária, Luciana deu início a leitura  
19 da ata da reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade, seguiu para publicação. **ITEM**  
20 **2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** a) O conselheiro presidente, Felipe, solicitou que constasse em  
21 ata a solidariedade e nota de pesar pelo falecimento da Pastora Fátima Mendes dos Santos Silva,

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 2 de 7)

*Assinada  
Almeida*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 21 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail [cmdca@itarare.sp.gov.br](mailto:cmdca@itarare.sp.gov.br)  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

22 vítima da COVID-19, membro da ONG Restaurando Sonhos, uma vez que prestou serviços  
23 voluntários na área da criança e do adolescente em nosso município. **b)** O conselheiro  
24 presidente solicitou que a Sr.<sup>a</sup> Ivânia oficializasse ao Ministério Público a composição do novo  
25 colegiado e assim da nova diretoria e comissões, encaminhando a ata da última reunião, bem  
26 como solicitou que todas as reuniões fossem oficiadas ao MP com cópia das atas. **c)** O  
27 conselheiro presidente, no uso da palavra, comentou sobre a visita técnica realizada em catorze  
28 de julho de dois mil e vinte um, juntamente com a conselheira Luciana, tendo o objetivo  
29 conhecer a estrutura da sede desse Conselho de Direitos, apresentar-se aos funcionários que lá  
30 atuam e verificar as necessidades imediatas. Assim pontuou a existência de documentação  
31 parada, inclusive pendências de respostas ao Ministério Público, as quais serão deliberadas em  
32 seguida, e por isso a necessidade de informar a nova composição do colegiado, como também  
33 observou a necessidade de um novo espaço que apresentem condições de acessibilidade e  
34 salubridade, dentre outras necessidades como equipamentos e material expediente. **d)** O  
35 conselheiro presidente solicitou a Sr.<sup>a</sup> Rafaela (conselheira) que providencie junto ao setor  
36 público municipal responsável a criação de um e-mail oficial do conselho, sendo este  
37 [cmdca@itarare.sp.gov.br](mailto:cmdca@itarare.sp.gov.br), bem como que seja dado ciência a quem for necessário que este será  
38 o único e-mail a ser utilizado pelo referido órgão, visto que observou vários e-mails utilizados.  
39 **e)** O conselheiro presidente solicitou ainda que fosse criado um subdomínio do CMDCA dentro  
40 do site oficial da prefeitura, onde, a partir da presente data, constarão as atas das reuniões  
41 ordinárias e extraordinárias, legislações, calendário de reuniões, formulário para solicitação de  
42 registro das entidades, campanhas e outros assuntos de interesse público. **f)** O conselheiro  
43 presidente esclareceu algumas dúvidas quanto alguns possíveis questionamentos com relação  
44 de cargo em comissão ou confiança assumir a composição do CMDCA e a presidência,  
45 esclarecendo estar na Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014, em seu artigo oitavo,  
46 parágrafo primeiro que “os representantes que trata o inciso I deste artigo serão os secretários  
47 municipais das seguintes pastas (...)”, assim sendo passível de compor a diretoria. A conselheira  
48 Luciana esclareceu que o que trata o Capítulo Cinco do Regimento Interno, em seu artigo  
49 dezessete é o impedimento de ocupante de cargo de confiança ou comissão do poder público  
50 representar uma organização da sociedade civil junto a este conselho. Assim repassadas as  
51 informações gerais, deu-se continuidade a pauta pré-estabelecida. **ITEM 3 – AGENDA**  
52 **ANUAL DO CMDCA:** Na sequência o colegiado deliberou quanto a agenda de reuniões

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 3 de 7)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 22 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

53 ordinárias desse Conselho de Direitos, ficando estabelecido a seguinte data para que ocorram  
54 as reuniões ordinárias: primeira terça de cada mês, às nove horas da manhã, com local a ser  
55 definido, visto que foi unânime entre os conselheiros que neste primeiro momento as reuniões  
56 ocorressem tanto nas sedes de cada setor público como das organizações da sociedade civil  
57 representadas, favorecendo aproximar os conselheiros aos locais de cada representatividade.  
58 Assim estipuladas: **a)** três de agosto de dois mil e vinte um; **b)** oito de setembro de dois mil e  
59 vinte um (visto que a primeira terça do mês será feriado nacional – dia da independência); **c)**  
60 cinco de outubro de dois mil e vinte e um; **d)** três de novembro de dois mil e vinte e um (visto  
61 que a primeira terça do mês será feriado nacional – finados); **e)** sete de dezembro de dois mil e  
62 vinte um. **ITEM 4 – COMISSÕES:** O conselheiro presidente solicitou que as comissões  
63 anteriormente constituídas iniciassem seus trabalhos, podendo inclusive criar grupos de  
64 whatsapp próprio para facilitar a comunicação; bem como solicitou a instalação da Comissão  
65 Especial de Ética, com o objetivo principal de analisar e deliberar quanto denúncias recebidas  
66 envolvendo conselheiro tutelar, as quais encontram-se paradas e sem resolutividade, ficando  
67 assim estabelecido e aprovado por unanimidade: Conselheira Rafaela Antunes Plinta (relatora),  
68 Conselheira Andreia Almeida Domingues dos Santos, Conselheiro Maycon Francisco Proença  
69 da Silva (presidente) e Conselheira Sandra Célia Verga de Oliveira. Dando sequência o  
70 conselheiro presidente repassou às Comissões que seguem alguns assuntos para que se iniciem  
71 os trabalhos, lembrando que cada comissão deverá elaborar a ata própria de cada reunião, assim  
72 segue os atos encaminhados: **a) Comissão Temática Permanente de Registro, Inscrição e**  
73 **Reavaliação de Entidades e Programas:** mapear as entidades e programas registrados ou não  
74 junto ao CMDCA; rever a Resolução nº 001/2017, que trata sobre registro das Entidades e  
75 Programas; bem como rever os formulários e modelo de plano de trabalho a ser apresentado. A  
76 conselheira Débora, sugeriu que agendássemos uma reunião com os representantes das  
77 organizações não governamentais do município, registradas ou não, para explanar sobre a  
78 função do CMDCA, do FIA, como captar recursos e quanto ao registro no CMDCA, coloca que  
79 seria interessante estar com as deliberações prontas para a apresentação. Aprovado por  
80 unanimidade fica agendado para o dia vinte e três de agosto às nove horas da manhã, no Salão  
81 XV da Secretaria Municipal de Educação; fica a responsabilidade de convocação e organização  
82 da reunião vinculada a Comissão em questão. Também foi proposto pela Conselheira Débora  
83 que após a reunião com as OSCs e representantes dos Programas Sociais, fosse solicitado a

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 4 de 7)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 23 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

84 todas a renovação de inscrição; **b) Comissão Temática Permanente de Políticas Públicas e**  
85 **Garantias de Direitos:** repassado o Ofício do Ministério Público nº 049/2021 – 2ª PJI que trata  
86 sobre informações quanto ao Plano Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e  
87 Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual. A conselheira Luciana repassou a pasta contendo o  
88 ofício do MP e o Ofício resposta do CMDCA para análise e deliberação da Comissão pautando  
89 a necessidade urgente de implantação do referido Plano, bem como entregou a pasta com  
90 modelos e sugestões sobre o tema; **c) Comissão Temática Permanente de Orçamento:**  
91 solicitado pelo conselheiro presidente que a Comissão oficie a tesouraria municipal quanto  
92 extrato da conta do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) dos últimos cinco anos com devidas  
93 movimentações, e saldo atualizado de valores em conta. A partir desses dados contábeis  
94 deliberar quanto ao edital de convocação das organizações e programas possam pleitear  
95 recursos do FIA. O conselheiro presidente relata que verificou um valor de aproximadamente  
96 R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em conta, que propõe que desse montante  
97 aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) seja destinado a capacitação tanto do  
98 colegiado como do conselho tutelar, tendo sido aprovado por unanimidade. Comentou também  
99 que em contato com o Deputado Estadual Fernando Henrique Cury, o qual já presidiu o  
100 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CONDECA), que se disponibilizou  
101 quanto a orientação para captação de recursos e campanha. Solicitou ainda que na próxima  
102 reunião as Comissões apresentem as respostas as demandas solicitadas.  
103 **ITEM 5 – REGIMENTO INTERNO:** deliberado quanto a necessidade de rever o Regimento  
104 Interno do CMDCA, que tem como sua última atualização o ano de dois mil e dezesseis; como  
105 também analisar e deliberar quanto o Regimento Interno do Conselho Tutelar. Segundo a  
106 conselheira Sandra o Conselho Tutelar apresentou o regimento constando muitas incoerências  
107 com relação a legislação municipal vigente. Solicitado que a escriturária do CMDCA oficie o  
108 Conselho Tutelar quanto a necessidade de envio do regimento interno para análise e deliberação  
109 deste colegiado. Será enviado uma cópia dos regimentos a cada representante para que possam  
110 analisar e pontuar sobre o assunto para deliberação na próxima reunião, na qual será convidado  
111 o Conselho Tutelar para que possam os conselheiros apresentarem a proposta do regimento.  
112 **ITEM 6 – OFÍCIOS RECEBIDOS MINISTÉRIO PÚBLICO:** A conselheira secretária,  
113 Luciana, fez a leitura do Ofício nº 277/2021-2ª PJI, que trata de reiteração de ofícios anteriores  
114 e solicita, no prazo de dez dias e com advertências legais, quanto a fatos encaminhados através

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 5 de 7)

*Assinatura de Almeida*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 24 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

115 do Ofício 081/2021- 2ªPJI – Representação Civil nº 43.0302.0000027/2021-7, no que tange  
116 informações de eventuais irregularidades no CMDCA encaminhada pelo AMOPRAÇAS ao  
117 Ministério Público em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um. Diante a leitura do Ofício  
118 AMOPRAÇAS 001/2021 encaminhada ao MP o colegiado aprovou que seja respondido o  
119 ofício, bem como solicitou que a escriturária oficie a Associação Bairro Ideal que informe e  
120 encaminhe a documentação de regularidade junto a Receita Federal (CNPJ e CND) no prazo de  
121 dez dias, bem como informe o vínculo existente ou não com o Conselheiro Tutelar Fábio  
122 Moreira Assunção. Dessa forma fica determinado e aprovado que a conselheira secretária  
123 Luciana irá responder ao solicitado. **ITEM 7 – CERTIFICAÇÃO DAS OSCs:** como  
124 determinado à Comissão Temática e o tema já discutido anteriormente, reforça-se a  
125 necessidade de uma reunião junto as representações das Organizações da Sociedade Civil –  
126 OSC que atuam na área da criança e adolescente, e posteriormente a solicitação de renovação  
127 das inscrições. Entregue a Comissão as pastas com documentações das seguintes entidades:  
128 Instituto Educacional Guarda Mirim, Educandário São Vicente de Paulo, Associação de Pais e  
129 Amigos dos Excepcionais de Itararé – APAE, SAMI, Associação do Projeto Guri.  
130 **ITEM 8 – DOCUMENTAÇÃO ANTIGA:** A conselheira Luciana repassou e solicitou  
131 apreciação e aprovação para arquivo de atas antigas, inclusive sugerindo que essas fossem  
132 encadernadas antes do arquivo, e de cotações e proposta de projeto de venda de serviço.  
133 Aprovado por unanimidade as documentações apresentadas foram entregues à escriturária  
134 Ivânia para arquivo. **ITEM 9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**  
135 **TUTELAR:** Solicitar junto ao colegiado do Conselho Tutelar o horário de funcionamento para  
136 verificar o cumprimento da carga horária equivalente ao do Poder Público, ou seja, das oito da  
137 manhã às dezessete horas, bem como a carga horária dos conselheiros tutelares e funcionários  
138 vinculados ao setor, no prazo de dez dias, afim de adequar o funcionamento para melhor  
139 atendimento ao público **ENCERRAMENTO** - nada mais havendo a tratar, o Presidente  
140 solicitou que a escriturária do órgão oficie o Ministério Público acerca da presente reunião, bem  
141 como encaminhe a cópia da ata, agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a  
142 reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Luciana Perucio Silva de Oliveira, assinada e aprovada  
143 por todos os presentes.

144 Luciana Perucio Silva de Oliveira

145 Felipe Rodrigues Guimarães

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 6 de 7)

*Amor Perucio de  
Almeida*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 25 de 33



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 2.110/91  
Telefone – (15) 3532-4484- E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

- 146 Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
- 147 Andreia Almeida Domingues dos Santos
- 148 Débora Cristina de O. T. Chueri
- 149 Rafaela Antunes Piinta
- 150 Maycon Francisco Proença da Silva
- 151 Sandra Célia Verga de Oliveira
- 152 Margarete Santos Araújo Lopes
- 153 Ana Paula de Almeida
- 154 Wellington de Oliveira

*[Handwritten signatures of council members]*

ATA REUNIÃO CMDCA (Página 7 de 7)

*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 26 de 33



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Lei Municipal nº 2.110/91*  
*Telefone – (15) 3532-4484 – E-mail - cmdca@itarare.sp.gov.br*  
*CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02*

### DIRETORIA – 2021-2023

- Presidente – Felipe Rodrigues Guimarães
- Vice – Maycon Francisco Proença da Silva
- 1ª Secretária – Luciana Perúcio Silva de Oliveira
- 2ª Secretária – Sandra Célia Verga de Oliveira
- 1ª Tesoureira – Andréia Almeida Domingues dos Santos
- 2ª tesoureira – Ana Paula de Almeida

### CONSELHO CURADOR

- Presidente – Felipe Rodrigues Guimarães
- Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
- Luciana Perucio Silva de Oliveira
- Maycon Francisco Proença da Silva
- Wellington de Oliveira

### COMISSÃO DE ÉTICA

- Presidente - Maycon Francisco Proença da Silva
- Rafaela Antunes Plinta
- Sandra Célia Verga de Oliveira
- Andréia Almeida Domingues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 27 de 33



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*Lei Municipal nº 2.110/91*

*Telefone – (15) 3532-4484 – E-mail - cmdca@itarare.sp.gov.br*

*CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02*

### COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS E GARANTIAS DE DIREITOS

1. Presidente - Wellington de Oliveira
2. Dilene Manoel Silveira
3. Marlene Aparecida Ribeiro Barbosa
4. Sandra Célia Verga de Oliveira

### COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

1. Presidente - Rafaela Antunes Plinta
2. Felipe Rodrigues Guimarães
3. Maycon Francisco Proença da Silva
4. Ana Paula de Almeida

### COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE ORÇAMENTO

1. Presidente - Luciana Perúcio Silva de Oliveira
2. Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
3. Maycon Francisco Proença da Silva
4. Sandra Célia Verga de oliveira

### COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS

1. Presidente - Débora Cristina de O. T. Chueri
2. Andreia Almeida Domingues dos Santos
3. José Cláudio Maciel de Matos
4. Maycon francisco Proença da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 28 de 33



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

*Lei Municipal nº 2.110/91*

*CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02*

#### **Ata da 3ª Reunião Extraordinária do**

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Itararé SP**

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro, quatrocentos e vinte - Centro, em Itararé/SP, para reunião de caráter Extraordinário, os Conselheiros dos Direitos, referente Decreto número oitenta e sete, de oito de julho de dois mil e vinte e um, conforme se verifica pela assinatura na lista de presença, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- primeiramente a senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciana, explanou aos presentes a importância do CMDCA; o envolvimento com outras Políticas Públicas; o comprometimento dos representantes referente ao trabalho e atendimento bem feito, para termos um futuro melhor para nossas crianças; comentou com relação ao Programa “Criança Feliz”, que trabalha com a primeira infância; da importância da presença de todos nas reuniões, para que possamos fazer a diferença; o CMDCA é um órgão ligado ao Judiciário e ao Ministério Público. Luciana encaminhará cópia da Lei Municipal número 3.610 (com suas adequações), bem como do Regimento Interno do CMDCA a todos os representantes (titulares e suplentes) do Poder Público e Sociedade Civil. Em seguida, a conselheira Sandra solicitou aos presentes o comprometimento com o órgão; pois há muitos documentos pendentes; 2- após, foi realizada a eleição da diretoria do CMDCA – Biênio 2021-2023, ficando assim constituída: Presidente- Felipe Rodrigues Guimarães; Vice Presidente- Maycon Francisco Proença da Silva; Primeiro Secretário- Luciana Perucio Silva de Oliveira; Segundo Secretário- Sandra Célia Verga de Oliveira, Primeiro Tesoureiro- Andréia Almeida Domingues dos Santos e Segundo Tesoureiro- Ana Paula de Almeida; 3- Formação das Comissões Temáticas Paritárias para o biênio, ficando assim constituídas: a)- Comissão Temática Permanente de Políticas Básicas e Garantia de Direitos (Sociedade Civil- Wellington de Oliveira e Sandra Célia Verga de Oliveira; Poder Público- Dilene Manoel Silveira e Marlene Aparecida Ribeiro Barbosa); b)- Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização (Sociedade Civil- Maycon Francisco Proença da Silva e Ana Paula de Almeida; Poder Público- Felipe Rodrigues Guimarães e Rafaela Antunes Plinta); c)- Comissão Temática Permanente de Orçamento (Sociedade Civil- Maycon Francisco Proença da Silva e Sandra Célia Verga de Oliveira; Poder Público- Luciana Perucio Silva de Oliveira e Marcus Vinícius Pereira Gonçalves); d)- Comissão Temática Permanente de Registro, Inscrição e Reavaliação de Entidades e Programas

*Pça. Cel. Jordão, nº 234, Centro, Itararé-SP - CEP: 18460-000 - Telefone – (15) 3532-4484*

*E-mail: [cmdcaitarare@outlook.com](mailto:cmdcaitarare@outlook.com)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 29 de 33



C.M.D.C.A.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Itararé-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

### CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

**Lei Municipal nº 2.110/91**

**CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02**

(Sociedade Civil- Maycon Francisco Proença da Silva e José Claudio Maciel de Matos; Poder Público- Débora Cristina de O. T. Chueri e Andréia Almeida Domingues dos Santos); e)- O Conselho Curador, será presidido por Felipe Rodrigues Guimarães e pelos conselheiros (Sociedade Civil- Maycon Francisco Proença da Silva e Wellington de Oliveira; Poder Público- Marcus Vinícius Pereira Gonçalves e Luciana Perucio Silva de Oliveira); 4- A próxima reunião extraordinária ficou agendada para o dia 19 de julho, segunda-feira, com horário a ser definido. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata vai por mim, Sandra Célia Verga de Oliveira, redigida, aprovada e assinada por todos os presentes. Itararé/SP, 14 de julho de 2021.

REPRESENTANTES DO CMDCA – PODER PÚBLICO	
Felipe Rodrigues Guimarães	
Luciana Perucio Silva de Oliveira	
Dilene Manoel Silveira	
Andréia Almeida Domingues dos Santos	
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves	
Débora Cristina de O. T. Chueri	
REPRESENTANTES DO CMDCA – SOCIEDADE CIVIL	
Maycon Francisco Proença da Silva	
Sandra Célia Verga de Oliveira	
Margarete Santos Araújo Lopes	
Ana Paula de Almeida	
Wellington de Oliveira	

Pça. Cel. Jordão, nº 234, Centro, Itararé-SP - CEP: 18460-000 - Telefone – (15) 3532-4484

E-mail: [cmdcaitarare@outlook.com](mailto:cmdcaitarare@outlook.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 30 de 33

**Vigilância Sanitária**

**Laudas**

### DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320622520 – CEVS 47200047317 – Perfumaria Santana de Itararé Ltda – Mercearia – Rua Amazonas Ribas, 379.
2. Proc. N.º 2320613121 – CEVS 49300001015 – Embatec Comércio de Carnes e Alimentos Ltda – Transporte Rodoviário de Cargas – Rua Santa Cruz, 10.

### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320613411 – Márcia Cristina Gelin - Lanchonete – Rua São Pedro, 1487.
2. Proc. N.º 2320621019 – Cornélios Restaurante e Lanchonete Ltda – Restaurante – Rua Walfrido Rolim de Moura, 437.
3. Proc. N.º 2320624717 – Emerson Oliveira – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria – Rua Heitor Pedroso de Mello, 1575.
4. Proc. N.º 2577008101 – Risoni Restaurante Ltda – Restaurante – Rua 13 de Maio, 455.
5. Proc. N.º 2320608708 – J.L. Lanchonete e Sorveteria de Itararé Ltda – ME – Lanchonete – Rua 07 de Setembro, 1008.
6. Proc. N.º 2320604916 – APM da E.E. Dr. Herculano Pimentel – Cantina – Rua São Pedro, 2484.
7. Proc. N.º 2320606519 – Barreto Brizola & Brizola Ltda – Restaurante – Rua XV de Novembro, 454.
8. Proc. N.º 2320617520 – Valentina Brigaderia Unipessoal Ltda - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria – Rua São Pedro, 1716.
9. Proc. N.º 2577012898 – Marilda de Fátima Rocha Açougue – ME – Mercearia – Rua 24 de Outubro, 2438.
10. Proc. N.º 2320610913 – Gamelão – Beneficiamento e Comércio de Cereais Ltda – Comércio Atacadista de Cereais - Rua 09 de Julho, 1094.
11. Proc. N.º 2320605608 – Panificadora, Mercearia e Pizzaria Irmãos Camargo – Restaurante – Rua XV de Novembro, 520.
12. Proc. N.º 2320622618 – Valdir Camargo Martins Itararé – ME – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – Rua São Pedro, 1720.
13. Proc. N.º 2320619519 – Empório Santa Terezinha Itararé Ltda – Mercearia – Rua São Pedro, 1020.
14. Proc. N.º 2320600209 – Silvana Pinto de Oliveira – ME – Mercearia – Rua Francisco Vicente da Silva, 81.
15. Proc. N.º 2320606119 – Manel's Food Restaurante e Rotisserie Ltda – Restaurante – Rua São Pedro, 1388.
16. Proc. N.º 2320608707 – L.M. dos Santos Proença ME – Lanchonete – Rua Frei Caneca, 1353.
17. Proc. N.º 2320601009 – Luzia Grosso de Barros Restaurante – ME – Restaurante – Rua Eduardo Martins, 420.
18. Proc. N.º 2320610014 – R.C. Ferreira Peixaria – ME – Peixaria – Rua 09 de Julho, 410.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 31 de 33

### DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1. Proc. N.º 2320616514 – CEVS 32500000817 – David Almeida Ferreira Brites – Serviços de Prótese Dentária - Rua Prudente de Moraes, 2529.
2. Proc. N.º 2320624318 – CEVS 47200041718 – Solange Alice de Araújo Carneiro - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Itararé, 60.
3. Proc. N.º 2320610619 – CEVS 56100081116 – Ripan Huang - Lanchonete – Rua São Pedro, 1261.
4. Proc. N.º 2320605620 – CEVS 56100081116 – Jamile Barbosa Almeida – Lanchonete - Rua Jorge Assis Ribeiro, 168.
5. Proc. N.º 2577003097 – CEVS 86300008915 – Florinda de Fátima Ruivo Ferreira Paes – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua José de Lima, 61.
6. Proc. N.º 2320615515 – CEVS 47100030619 – Luiz Carlos Ramos Itararé – ME – Mercearia – Rua Roberto Dias Tatit, 10.
7. Proc. N.º 2577003801 – CEVS 86300005614 – Prefeitura Municipal de Itararé – ESF Vila Tonico Adolfo - Dispensário de Medicamentos – Rua São Pedro, 3151.
8. Proc. N.º 2320602504 – CEVS 86300005312 - Prefeitura Municipal de Itararé – ESF Vila Santa Terezinha - Dispensário de Medicamentos – Rua Sofia Dias Menck, 911.
9. Proc. N.º 2577011697 – CEVS 47100001716 – Claudinei dos Santos Itararé – ME – Mercearia – Rua Francisco Fernandes, 715.
10. Proc. N.º 2320608620 – CEVS 56100080110 – Thaynara Zanetti Silva – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua José de Lima, 505.
11. Proc. N.º 2320613319 – CEVS 47100041718 – Silvano Lopes Generoso – Mercearia – Rua Osvaldo Silva, 456.

### DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320608621 – CEVS 86300025917 – Lopes Lima Odontologia Ltda – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua João Ghizzi, 327.
2. Proc. N.º 2320608421 – Gisele Rodrigues Carneiro – Serviços de Prótese Dentária – Rua João Sguário, 184.

### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – SAÚDE

1. Proc. N.º 2577002499 – SEC Salgadinho Medicamentos - ME – Drogeria – Rua Major Salvador Rufino, 506.
2. Proc. N.º 2577001097 – Farmácia Santana de Itararé Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1175.
3. Proc. N.º 2577003701 – Drogalar Ltda – ME – Drogeria – Rua São Pedro, 1579.
4. Proc. N.º 2577001897 – Stadler & Cia Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1881.
5. Proc. N.º 2577005597 – Kelson José Pereira – Atividades Odontológicas – Praça Francisco Alves Negrão, 256.
6. Proc. N.º 2320613819 – Ferreira Ribeiro Medicamentos Eireli – Farmácia – Rua São Pedro, 1620.
7. Proc. N.º 2320608720 – Clínica Odontológica Fanton Orefice Ltda - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 22.
8. Proc. N.º 2320606413 – Márcio Gomes da Silva - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1907.
9. Proc. N.º 2577000797 – Drogeria Santana de Itararé Ltda – ME – Drogeria – Rua São Pedro, 2095.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 32 de 33

10. Proc. N.º 2320615414 – Francine Garcia Oliveira Metring – Atividades de Fisioterapia – Rua São Pedro, 511.
11. Proc. N.º 2577003997 – Luiz Giostri Neto – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Eduardo Martins, 186.
12. Proc. N.º 2320604702 – Thiago Fernando Rolim de Mello - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Amazonas Ribas, 395.

### PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320608221 – Silvia Maria Reis – Comércio varejista de bebidas – Rua João de Moraes, 118. Lavrado Auto de Infração N.º A 791. Não apresentou defesa. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 520. Não recolheu a multa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Interdição N.º A 519. Lavrado Termo de Liberação do Estabelecimento – TRM N.º A 429. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa - NRM N.º 106.
2. Proc. N.º 2320611621 – Banco Bradesco S/A – Bancos múltiplos com carteira profissional – Rua São Pedro, 1246. Lavrado Auto de Infração N.º A 807. Apresentou defesa. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP N.º 534. Recolheu a multa. Processo arquivado.
3. Proc. N.º 2320609721 – Elisangela Bruno de Oliveira – Lanchonete – Rua São Pedro, 1564. Lavrado Auto de Infração N.º A 798. Não apresentou defesa. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP N.º 533. Não recolheu a multa. Lavrado Notificação de recolhimento de multa – NRM N.º 0107. Recolheu a multa. Processo arquivado
4. Proc. N.º 2320611021 – Eduardo Antunes Babisz Silva – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Rua 24 de Outubro, 443. Lavrado Auto de Infração N.º A 801. Apresentou defesa. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP N.º 532. Não recolheu a multa dentro do prazo. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 108.
5. Proc. N.º 2320611321 – Cofesa – Comercial Ferreira Santos Ltda – Supermercados – Rua São Pedro, 2221 – Lavrado Auto de Infração N.º A 804. Apresentou defesa no prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 536. Recolheu a multa. Processo arquivado.
6. Proc. N.º 2320611421 – Cofesa – Comercial Ferreira Santos Ltda – Supermercados – Rua São Pedro, 1775 – Lavrado Auto de Infração N.º A 805. Apresentou defesa no prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 537. Não recolheu a multa dentro do prazo. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 109.
7. Proc. N.º 2320611521 – Cofesa – Comercial Ferreira Santos Ltda – Supermercados – Rua São Pedro, 1313 – Lavrado Auto de Infração N.º A 806. Apresentou defesa no prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 538. Recolheu a multa. Processo arquivado.
8. Proc. N.º 2320611921 – Comunidade Evangélica Fonte das Águias – Organizações Religiosas ou Filosóficas – Rua São Pedro, 1835-A. Lavrado Auto de Infração N.º A 809. Não apresentou defesa. Lavrado Auto de imposição de Penalidade de Multa N.º A 542.
9. Proc. N.º 2320612321 – Camargo e Fadini Pizzaria Ltda – Restaurante – Rua São Pedro, 2541. Lavrado Auto de Infração N.º A 808.
10. Proc. N.º 2320613021 – Gabriela Eiko Kasahara Araújo - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Av. Maestro Dudu Gaya, 605. Lavrado Auto de Infração N.º A 814. Apresentou defesa dentro do prazo. Defesa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 867

Página 33 de 33

deferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 544. Processo arquivado.

11. Proc. N.º 2320612721 – Adriana Blume dos Santos – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Campos Salles, 806. Lavrado Auto de Infração N.º A 804. Apresentou defesa dentro do prazo. Defesa deferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 539. Processo arquivado.

12. Proc. N.º 2320613621 – Elisangela Bruno de Oliveira – Lanchonete – Rua São Pedro, 1564. Lavrado Auto de Infração N.º A 816.

13. Proc. N.º 2320613721 – Manel's Food Restaurante e Ritisserie Ltda – Restaurante - Rua São Pedro, 1388. Lavrado Auto de Infração N.º A 815.

14. Proc. N.º 2320614321 – J.W. Urbanski Pimentel – Açougues – Rua Prudente de Moraes, 1265. Lavrado Auto de Infração N.º A 817. Não apresentou defesa. Encerrou as atividades. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 546. Processo arquivado.

15. Proc. N.º 2320614421 – Elisangela Bruno de Oliveira – Lanchonete – Rua São Pedro, 1564. Lavrado Auto de Infração N.º A 820. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Interdição N.º A 545.

16. Proc. N.º 2320612621 – Márcia Cristia Gelin – Me. Lavrado Auto de Infração A 812. Apresentou defesa dentro do prazo. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 543. Recolheu a multa dentro do prazo. Processo arquivado.

17. Proc. N.º 2320614521 – João Carlos Merege Junior – Lanchonete – Rua São Pedro, 2081. Lavrado Auto de Infração N.º A 819.

18. Proc. N.º 2320614221 – Melville Panificadora Itararé Ltda – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria – Rua São Pedro, 2767. Lavrado Auto de Infração N.º A 818.

Itararé, 03 de Agosto de 2021